



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
Superintendência Regional de Meio Ambiente do Norte de Minas – SUPRAM NM

OF/SUPRAM NM 3431/2019

Montes Claros, 20 de Setembro de 2019.

**Assunto:** Indeferimento da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS

**Empreendimento:** Gabriel Júnior David Bras - ME

**CNPJ:** 24.543.484/0002-64

**PA Nº:** 16174/2019/001/2019

Prezado,

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da **SUPRAM** Norte, comunica que o referido processo administrativo foi indeferido, com base nos termos do Parecer Técnico nº **0595804/2019**, conforme publicação na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais no dia 20/09/2019, podendo os interessados interporem recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, com fundamento no art. 40 e seguintes do Decreto Estadual nº 47.383, de 02 de março de 2018.

Clésio Cândido Amaral

Superintendente Regional de Meio Ambiente do Norte de Minas

**Gabriel Júnior David Bras - ME**

Avenida Leonardo Pinheiro da Cruz, 444 – Santo Antônio  
Cep: 39535-000 Vargem Grande do Rio Pardo/MG